Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DA CCJ, COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a implantação e o compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações "5G" e dá outras providências.

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida, vem à estas Comissões para análise sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I.

Lido em Plenário no dia 09 de junho do corrente ano, durante a 09ª Sessão Ordinária, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, e constitucional e da boa técnica legislativa. Contudo, necessário se faz emendar a proposição em seu art. 5º, caput, e inciso II do art. 6º alterando o termo "Serra do Curral" para "Serra do Rola Moça".

Vale ressaltar, a relevância e interesse social que o PL 39/2022 propõe, uma vez que é primordial a implementação de infraestrutura capaz de suportar e acompanhar os avanços tecnológicos, facilitador para o desenvolvimento do nosso município, notadamente na área da saúde e educação.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei de nº 39/2022, com emenda de nº 01 da CCJ.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 08 de novembro de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ
Presidente (suplente) da C. de Comunicação

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relatora CCJ
Membro (suplente) da C. de Comunicação

Gilberto José da silva
Membro (suplente) da CCJ
Relator da C. de Comunicação